



## **ANÚNCIO DE PROCEDIMENTO EMP-C/1/2022**

**MODELO DE ANÚNCIO DO CONCURSO PÚBLICO**

## 1 - Identificação e contactos da Entidade Adjudicante

**NIF e designação da Entidade Adjudicante:** 511035365 - IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM

**Serviço/Órgão/Pessoa de contacto:** Conselho de Administração  
**Endereço:** Rua Dr. Pestana Júnior, 6  
**Código Postal:** 9064-506  
**Localidade:** Funchal  
**Telefone:** 291207220  
**Fax:** 291225161  
**Endereço Eletrónico:** ihm@ihm.pt

## 2 - Objeto do Contrato

**Designação do contrato:** Empreitada de Construção de 26 Fogos, Infraestruturas e Arranjos Exteriores no Lombo das Laranjeiras – Calheta  
**Descrição sucinta do objeto de contrato:** Empreitada de Construção de 26 Fogos, Infraestruturas e Arranjos Exteriores no Lombo das Laranjeiras – Calheta  
**Tipo de contrato:** Empreitadas de obras públicas;  
**Classificação CPV (vocabulário comum para os Contratos Públicos)**  
**Objeto principal**  
**Vocabulário principal:** 45211340-4

## 3 - Indicações adicionais

**O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro:** Não  
**O concurso destina-se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico:** Não  
**É utilizado um leilão eletrónico:** Não  
**É adotada uma fase de negociação:** Não

## 4 - Admissibilidade da apresentação de propostas variantes:

Não.

## 5 - Local de execução do Contrato:

A empreitada decorrerá no concelho da Calheta, mais precisamente no Lombo das Laranjeiras, conforme indicado nas peças do procedimento..

## 6 - Prazo de execução do Contrato:

540 Dias contados nos termos do disposto no nº 1 do artigo 362º do CCP.

Previsão de renovações: Não.

## 7 - Documentos de habilitação:

- A habilitação, designadamente a titularidade de alvará e certificado de empreiteiro de obras públicas, bem como o modo de apresentação desses documentos, obedece às regras e termos a definir por portaria do membro do Governo responsável pela área das obras públicas;
- De acordo com o convite caderno de encargos e documentos solicitados na notificação de adjudicação;
- Declaração do anexo II ao presente Código, do qual faz parte integrante;
- Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º.

## 8 - ACESSO ÀS PEÇAS DO CONCURSO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

### 8.1 - Consulta das peças do concurso

**Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados:**

Direção Técnica e de Projetos.

**Endereço desse serviço:** Rua Dr. Pestana Júnior, 6.  
**Código Postal:** 9064-506.  
**Localidade:** Funchal.  
**Telefone:** 291207220.  
**Fax:** 291225161.  
**Endereço Eletrónico:** ihm@ihm.pt.

**8.2 - Meio eletrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas**

**Plataforma eletrónica utilizada pela Entidade Adjudicante:** acinGov (www.acingov.pt).

**9 - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS OU DAS VERSÕES INICIAIS DAS PROPOSTAS SEMPRE QUE SE TRATE DE UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO:**

Até às 23:59 do 36º dia a contar da data de envio do presente anúncio.

**10 - PRAZO DURANTE O QUAL OS CONCORRENTES SÃO OBRIGADOS A MANTER AS RESPETIVAS PROPOSTAS:**

66 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas.

**11 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO**

O critério de adjudicação é Multifator, atendendo aos seguintes fatores e subfatores:

- 1 - Valia Técnica (VT) com peso específico de 30%. É calculada através da seguinte fórmula:

$$VT = 0.30 \times P1 + 0.70 \times P2$$

**OBSERVAÇÕES:**

Para efeitos de avaliação do subfactor P2 - Experiência da equipa técnica em obras (de construção de edifícios de habitação coletiva) de natureza e complexidade comparável à do presente procedimento, no caso do(s) atestado(s) apresentado(s) não conter(em) todas as referências supra, e/ou não permitir(em) demonstrar/comprovar que a(s) obra(s) é(são) de natureza e complexidade comparável à do presente procedimento [tal como definida(s) no Quadro 2 deste programa do procedimento], a(s) correspondente(s) obra(s) não será(ão) considerada(s).

Para efeitos de avaliação do fator valia técnica da proposta (VT), em caso de divergência entre a informação declarada nos Anexos VI, VII e VIII deste programa do procedimento, e os correspondentes documentos que os acompanham (referidos nas alíneas i.1 e i.2 do referido programa do procedimento) prevalecerão estes últimos.

. Este fator terá a seguinte ponderação para cada um dos subfatores a avaliar:

- 1.1 - Experiência da equipa técnica na profissão (P1) com peso específico de 30% . É calculada através da seguinte fórmula:

$$VT = 0.30 \times P1 + 0.70 \times P2$$

**OBSERVAÇÕES:**

Para efeitos de avaliação do subfactor P2 - Experiência da equipa técnica em obras (de construção de edifícios de habitação coletiva) de natureza e complexidade comparável à do presente procedimento, no caso do(s) atestado(s) apresentado(s) não conter(em) todas as referências supra, e/ou não permitir(em) demonstrar/comprovar que a(s) obra(s) é(são) de natureza e complexidade comparável à do presente procedimento [tal como definida(s) no Quadro 2 deste programa do procedimento], a(s) correspondente(s) obra(s) não será(ão) considerada(s).

Para efeitos de avaliação do fator valia técnica da proposta (VT), em caso de divergência entre a informação declarada nos Anexos VI, VII e VIII deste programa do procedimento, e os correspondentes documentos que os acompanham (referidos nas alíneas i.1 e i.2 do referido programa do procedimento) prevalecerão estes últimos.

. Este fator terá a seguinte ponderação para cada um dos subfatores a avaliar:

- 1.2 - Experiência da equipa técnica em obras (de habitação coletiva) de natureza e complexidade comparável à do presente procedimento (P2) com peso específico de 70% . É calculada através da seguinte fórmula:

$$VT = 0.30 \times P1 + 0.70 \times P2$$

**OBSERVAÇÕES:**

Para efeitos de avaliação do subfactor P2 - Experiência da equipa técnica em obras (de construção de edifícios de habitação coletiva) de natureza e complexidade comparável à do presente procedimento, no caso do(s) atestado(s) apresentado(s) não conter(em) todas as referências supra, e/ou não permitir(em) demonstrar/comprovar que a(s) obra(s) é(são) de natureza e complexidade comparável à do presente procedimento [tal como definida(s) no Quadro 2 deste programa do procedimento], a(s) correspondente(s) obra(s) não será(ão) considerada(s).

Para efeitos de avaliação do fator valia técnica da proposta (VT), em caso de divergência entre a informação declarada nos Anexos VI, VII e VIII deste programa do procedimento, e os correspondentes documentos que os acompanham (referidos nas alíneas i.1 e i.2 do referido programa do procedimento) prevalecerão estes últimos.

. Este fator terá a seguinte ponderação para cada um dos subfatores a avaliar:

- 2 - Preço (PR) com peso específico de 70%. No fator Preço, a cada proposta será atribuída uma pontuação de valor igual ou inferior a 20, calculada do seguinte modo:

Para propostas que verifiquem a condição  $0.8 \leq PP/PB \leq 1.0$

$$PR = -237.5 \times (PP/PB)^2 + 380 \times (PP/PB) - 132.5$$

Para propostas que verifiquem a condição  $PP/PB < 0.80$

Em que:

PR = Pontuação do fator Preço

PB = Preço Base do concurso

PP = Preço da Proposta em análise

A pontuação global de cada proposta (PG), será calculada do seguinte modo:

$$PG = 0.30 \times VT + 0.70 \times PR$$

Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):

- 1 - O preço mais baixo para o capítulo 3. Estrutura de Betão Armado, do mapa de medições.

## 12 - DISPENSA DE PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO:

Não. O valor da caução é de 2% do preço contratual.

## 13 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DO ÓRGÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

|                             |                           |
|-----------------------------|---------------------------|
| <b>Designação:</b>          | Conselho de Administração |
| <b>Endereço:</b>            | Rua Dr. Pestana Júnior, 6 |
| <b>Código Postal:</b>       | 9064-506                  |
| <b>Localidade:</b>          | Funchal                   |
| <b>Telefone:</b>            | 291207220                 |
| <b>Fax:</b>                 | 291225161                 |
| <b>Endereço Eletrónico:</b> | ihm@ihm.pt                |

## 14 - DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**15 - O PROCEDIMENTO A QUE ESTE ANÚNCIO DIZ RESPEITO TAMBÉM É PUBLICITADO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA:**

Não.

**16 - Outras informações:**

O preço base do concurso é de 3.200.000,00 ? não incluindo I.V.A. à taxa legal em vigor.

**17 - IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO ANÚNCIO**

Nome: Elias Gouveia  
Cargo: